



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

P O R T A R I A N° 437/2023

De 21 de Setembro de 2023

**CONCEDE FÉRIAS A
SERVIDORES.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Melina Heinen	20.12.21 a 19.12.22	05 a 19.10.2023
Pablo Josué Haetinger	01.01.21 a 03.01.22	16 a 30.10.2023
Scheila Mara Fritz	01.01.11 a 31.12.22	25.09 a 14.10.2023

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 21 dias do Mês de Setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em
21 / 09 / 2023. 

Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração